

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TREINAMENTO MATRÍCULA Nº 16.135 Turmas N.º _____

Os signatários do presente contrato, de um lado a empresa Millwide Engenharia e Computação Gráfica, doravante aqui simplesmente denominada **CONTRATADO**, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, 676 - 1º Andar - Mogilar – Cidade de Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo, neste ato representado por seu diretor infra-assinado e de outro o Sr.(a) _____, doravante aqui simplesmente denominada **CONTRATANTE**, portador (a) do RG _____, CPF _____, residente e domiciliado (a) na _____, n.º _____, compl. _____, bairro _____, CEP _____, Cidade _____, UF _____, nascido aos ____/____/____, filho de _____ e de _____, Fone _____, trabalha na empresa _____, Fone _____, e-mail _____, tem entre si certo e ajustado o que se segue:

CLÁUSULA 1 - O **CONTRATADO**, mantém nesta cidade, empresa revendedora dos produtos Autodesk, sendo reconhecido como um ATC - Centro de Treinamento autorizado Autodesk destinado a ministrar curso de AUTOCAD, sendo detentora de grande nesta modalidade de ensino.

CLÁUSULA 2 - O interessado, neste ato, contrata os serviços de Treinamento do **CONTRATADO**, para ministrar o curso de _____ de _____ horas de duração, em regime _____ no horário das _____ às _____, no período de ____/____/2016 à ____/____/2016 obrigando-se a respeitar os regulamentos internos, no decorrer do curso e ainda cumprir todas as cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA 3 - Pela inscrição no curso acima indicado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ _____ (_____), conforme as condições de pagamento descritas no verso deste contrato. Ao fim do período do contrato as aulas excedentes serão cobradas a parte no valor de R\$ _____ por hora, sendo que extensão da carga horária não é automática necessitando da confirmação do aluno e autorização prévia da Millwide. **Atenção:** não existe reagendamento de aulas, nem remanejamento de horários de turmas sendo que a finalização do curso deve ocorrer dentro do prazo estipulado no contrato. Não existe trancamento de matrícula e no caso de **cancelamento** da mesma será cobrado o valor proporcional as aulas ministradas mais **multa de 20% sobre o valor total do curso**, sendo que o prazo máximo para cancelamento é de 90 dias.

A realização do curso depende de um número mínimo de participantes. A escola poderá adiar seu início caso isso não ocorrer. Caso ocorra de não formar turma será devolvido o valor integral, sem qualquer tipo de multa.

CLÁUSULA 4 - A seleção dos professores do curso é atribuição exclusiva e específica do **CONTRATADO**, e será feita considerando das qualificações profissionais, e outros fatores, sempre sem nenhuma interferência de terceiros.

CLÁUSULA 5 - O **CONTRATADO** se obriga a ministrar e desenvolver em tempo hábil e dentro do prazo estipulado do curso, todo o programa do curso. Além das aulas normais, o **CONTRATADO**, permite que o **CONTRATANTE** chegue 01 (uma) hora antes nos dias de aula para treinamento dos exercícios.

CLÁUSULA 6 – O **CONTRATANTE** autoriza a divulgação da sua imagem e dos trabalhos realizados no curso em Sites, Murais, Redes Sociais etc.

CLÁUSULA 7 - De acordo com as normas vigentes, o certificado de conclusão do curso somente poderá ser entregue ao aluno que durante o período do curso não ultrapassar o limite máximo de 01 falta (SEM REPOSIÇÃO) e executar a prova, caso contrário será fornecido apenas um atestado de participação no curso. Caso o limite de faltas seja ultrapassado, será cobrado o valor da hora/aula descrito na “cláusula 3” para reposição.

CLÁUSULA 8 - Fica certo e ajustado o valor do curso, será sempre pago na sua totalidade, mesmo que o **CONTRATANTE** venha a desistir do curso ou do procedimento do mesmo. No caso de atrasos no pagamento fica estipulado 2% de multa e 1% de juros ao mês sobre o total da parcela vencida Fica acordado que o **CONTRATADO** poderá tomar as medidas legais cabíveis para recebimento das parcelas devidas sempre por inteiro.

CLÁUSULA 9 - O curso será cancelado automaticamente após 90 dias da assinatura do contrato caso o aluno não realize o curso no prazo determinado, sendo que o valor pago não será devolvido.

§ ÚNICO: - Fica estipulado, que os casos de desistência por motivo de força maior serão estudados pelo **CONTRATADO**.

E, assim por estarem certos e justos e contratados, elegem as partes o foro da Cidade de Mogi das Cruzes, para dirimir todas as quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o qual vai assinado em duas vias para um só efeito de direito, cabendo às partes vencidas arcar com as custas judiciais, honorários advocatícios e demais combinações de direito.

TESTEMUNHA

Mogi das Cruzes, _____

CONTRATADO – MILLWIDE

Instrutor(a): _____

CONTRATANTE